



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.700**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 245.504,10 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.504,10 ( duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.244.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 1.931,93

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 749,08

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.681,01

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.681,01

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 35.823,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.823,09

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 35.823,09

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 245.504,10

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.700

Folha 02

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 245.504,10

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 1.749,08

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.749,08

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 323,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 323,00

Total Da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.072,08

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 21.747,05

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 21.747,05

Total Da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.747,05

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 608,93

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 608,93

Total Da Unidade 04 - - - - - R\$ 608,93

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 88.788,25

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 111.211,75

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total Da Unidade 06 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.700**

**Folha 03**

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - - R\$ 7.000,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total Da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 4.4.90.51.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R\$ 14.076,04

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 14.076,04

Total Da Unidade 09 - - - - - R\$ 14.076,04

Total Da Instituição 02 - - - - - R\$ 245.504,10

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 245.504,10

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de dezembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade